



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Executiva
Diretoria de Administração**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 3/2023**

Considerando os motivos constantes do processo administrativo **59000.006317/2023-05**, no uso das competências previstas no art. 16 do Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023, e considerando a Portaria de Apostilamento nº 16, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviços Eletrônicos SEI em 25 de janeiro de 2023, **RECONHEÇO**, com fundamento no caput do art. 25 da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, **AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE** de Licitação e a **EMISSÃO de EMPENHO** em favor da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, CNPJ: 07.797.967/0001-95, no valor total de **R\$ 10.275,00** (dez mil duzentos e setenta e cinco reais).

À elevada deliberação do Senhor Secretário Executivo para **RATIFICAR** a presente inexigibilidade de licitação.

[assinado eletronicamente]
ALEXANDRE WESSNER KAPPER
Diretor de Administração

Com amparo na Portaria nº 1.738, de 19 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 96, do dia 22 de maio de 2023, e Decreto de Nomeação de 20 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do Diário Oficial da União (DOU) nº 15-A, e na forma que dispõe o art. 26 da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no caput do **art. 25 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993**.

Restitua-se à Diretoria de Administração para prosseguimento.

[assinado eletronicamente]
VALDER RIBEIRO DE MOURA
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wessner Kapper, Diretor(a) de Administração**, em 08/09/2023, às 09:27, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Valder Ribeiro de Moura, Secretário(a) Executivo(a)**, em 13/09/2023, às 18:19, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4393673** e o código CRC **DECB662B**.